



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.871

DISPÕE SOBRE ATO DELEGATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS CONTAS BANCÁRIAS DE TITULARIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SOB O CNPJ/MF Nº 14.209.361/001-57.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado, em caráter de substituição, no período de 01/02/2023 a 15/02/2023, a Secretária de Assistência Social **CRISTINA PULS**, CPF/MF nº 289.418.138-83 e RG nº 24.560.072-3, para em conjunto com o Gerente de Finanças, o senhor **RONIVALDO DOS SANTOS**, portador do CPF/MF sob nº 115.562.658-32 e do RG 001.813.389-1, desempenhar as seguintes atribuições:


- I. abrir e encerrar contas de depósito;
- II. consultar e emitir saldos, extratos e comprovantes;
- III. emitir cheques;
- IV. requisitar talonários de cheques;
- V. retirar cheques devolvidos;
- VI. endossar, sustar/contra-ordenar, cancelar, e baixar cheques;
- VII. efetuar transferências e pagamentos por meio eletrônico;
- VIII. efetuar resgates e aplicações financeiras;
- IX. cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- X. liberar arquivos de pagamentos;
- XI. solicitar saldos e extratos de investimentos;
- XII. assinar instrumentos de convênios e contratos de prestação de serviços com o sistema financeiro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 31 de janeiro de 2023.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIAS. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8871
FOI PUBLICADA(O) em 04/04/23
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)